



TC 020.622/2004-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA

Responsáveis: Antonio Raimundo Ferreira Lima, Carlos Antonio Ferreira Lima, Comercio Mirador Ltda, Comercio Tropical, Hieron Barroso Maia, Lila Magazine Comércio e Representações Ltda, Manoel Batista Ferreira Lima, Maria Gilzeth Viana Cruz, Moacir Rocha de Sousa, Sonia Maria de Carvalho Barroso

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que o Aviso de Recebimento do Ofício nº 2146/2016-TCU/SECEX-MA (peça 95), destinado ao Senhor **Hieron Barroso Maia**, na pessoa de sua representante legal, advogada Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho (OAB/MA 12.257), não obteve êxito na entrega, retornando com a informação dos Correios de “**Desconhecido**” (peça 96);

2. Considerando que em consulta ao Cadastro Nacional de Advogados da OAB (peça 97), não encontramos o endereço profissional dos advogados José Norberto Lopes Campelo, Adriana Pinheiro Moura, Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho, Thaynara Santos Fernandes e Ilan Kelson de Mendonça Castro, cadastrados à procuração de peça 89;

3. Considerando que, à peça 88, no pedido de vista e cópia realizado em 24/6/2016, consta um novo endereço de comunicação: Av. Colares Moreira, nº 07, q. 28 Ed. Empresarial Vinicius de Moraes, 12º Andar, sala 1210, Bairro: Calhau, São Luis - MA. CEP: 65.075-440;

4. Desta forma, determino que seja o Sr. **Hieron Barroso Maia** renotificado dos Acórdãos 1550/2014-TCU-Plenário e 2043/2016-TCU-Plenário, por meio de sua representante legal, advogada Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho (OAB/MA 12.257), no endereço abaixo descrito:

- Av. Colares Moreira, nº 07, q. 28 Ed. Empresarial Vinicius de Moraes, 12º Andar, sala 1210, Bairro: Calhau, São Luis - MA. CEP: 65.075-440"

5. Em caso de insucesso, desde já autorizo a notificação do Sr. Hieron Barroso Maia por via editalícia, a ser publicada no Diário Oficial da União – DOU, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU.

Secex-MA, 25/01/2017.

(Assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário